Ata da 32ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Contagem do ano dois mil e vinte e um. Aos vinte e oito dias do mês de setembro, realizou-se no Plenário "Vereador José Custódio" a trigésima segunda reunião ordinária que contou com a presença de vinte e um vereadores. Após cumprimentar a todos, o presidente Alex Chiodi solicitou que fosse registrada a chamada dos vereadores, estando todos presentes. Logo após, o vereador Gegê (Marreco) fez a leitura do Capítulo 9 Versículos 51 a 56, narrado por São Lucas, da Bíblia Sagrada. Em seguida, a pedido do vereador José Antônio e com a aquiescência de todos os vereadores foi dispensada a leitura da ata, tendo sido aprovada, sem ressalva. Na sequência, foi lido o Ofício nº 521, de autoria do vereador Ronaldo (Babão) que solicita a retirada do Projeto de Lei nº 175, de sua autoria, em caráter definitivo. Foi, ainda, lida a Portaria nº 039/2021 - que constitui Comissão Especial para Desburocratização do Serviço Público Municipal com a finalidade de desenvolver o trabalho que desburocratize e facilite o acesso ao serviço público municipal e apresente soluções para a população do Município. A referida Comissão será composta pelos seguintes edis: Daniel Flávio de Moura Carvalho (Daniel Carvalho), Marcos Vinícius Rangel de Faria (Vinícius Faria), Daisy Daniele Barros da Silva (Daisy Silva), José Geraldo Rodrigues de Almeida (Gegê Marreco), Itamar dos Santos da Silva (Pastor Itamar). Foram lidos e encaminhados ao órgão competente para exame e parecer no prazo legal, os projetos, a saber: Emenda ao Projeto de Lei nº 021 /2021 – "Autoriza o Poder Executivo Municipal a instituir Serviço Social Autônomo com atuação na área da saúde e dá outras providências", de autoria do Poder Executivo; Projeto de Lei nº 181/2021 - "Denomina-se Escola Municipal Professora Maria Martins "Mariinha" no bairro Tropical, neste Município", de autoria do vereador Daniel (do Irineu); Projeto de Resolução nº 027/2021 – "Concede o Título de Cidadania Honorária de Contagem ao Senhor Lúcio Fernando Borges", de autoria do vereador Daniel Carvalho; Projeto de Resolução nº 028 /2021 – " Concede o Título de Cidadania Honorária de Contagem ao Deputado Estadual Marcos Joseraldo Lemos", de autoria do vereador José Antônio (do Hospital Santa Helena). Logo após, foram votados e aprovados, por unanimidade, os Requerimentos nºs 1754 a 1778/2021 ; Indicações nºs 2321 a 2372/2021; Moções nºs 229 a 239/2021, apresentados pelos vereadores, inclusive as matérias destacadas, a saber: Requerimento nº 1778/2021 – " Requer medidas emergenciais para a contenção de encosta na Avenida Padre Joaquim Martins, próximo ao Campo do Ipiranga no Bairro Alvorada, neste Município", de autoria do vereador presidente Alex Chiodi, também assinado pelos vereadores Carlin Moura, Daniel Carvalho, Denilson (da JUC), José Carlos Gomes e José Antônio (do Hospital Santa Helena); Requerimento nº 1779/2021 – "Solicita implantação de retorno na Avenida Francisco Firmo de Matos, próximo ao número 506, Bairro Riacho, neste Município", de autoria do vereador presidente Alex Chiodi; Requerimento nº 1780/2021 – "Solicita Mão Única em toda extensão da Rua Rio Tietê, Bairro Riacho, neste Município", de autoria do vereador presidente Alex Chiodi; Requerimento nº 1781/2021 – "Solicita reposição de boca de lobo na Rua Rio Colorado esquina com Rua Rio Tocantins, no Bairro Riacho, neste Município", de autoria do vereador presidente Alex Chiodi; Requerimento nº 1782/2021 – "Solicita iluminação e manutenção dos pontos de energia no Parque

Sapucaias, localizado na Rua Cedro, número 45, Bairro Sapucaias III, neste Município", de autoria do vereador presidente Alex Chiodi; Requerimento nº 1783/2021 – "Requer troca de lâmpadas na Rua vereador Dias Diniz, esquina com Arthur Hermeto, próximo ao número 241, Bairro Linda Vista, neste Município", de autoria do vereador presidente Alex Chiodi; Requerimento nº 1784/2021 – "Requer instalação de redutor de velocidade na Rua Rio Xingu, entre a Rua Paraná e Rua Rio Cuiabá, Bairro Riacho, neste Município", de autoria do vereador presidente Alex Chiodi; Requerimento nº 1785/2021 – "Requer revitalização de sinalização de trânsito no cruzamento entre a Rua Rio Uruçuí com Avenida Rio Verde, Bairro Riacho das Pedras, neste Município", de autoria do vereador presidente Alex Chiodi; Requerimento nº 1786/2021 – "Requer patrolamento da Rua 05, Bairro Chácaras Del Rey, neste Município", de autoria do vereador presidente Alex Chiodi; Requerimento nº 1754/2021 – "Requer a retirada de três caminhões que se encontram estragados e abandonados na Rua Sete, Bairro Parque São João", de autoria da vereadora Daisy Silva; Requerimento nº 1755/2021 – "Requer providências cabíveis quanto à reposição do quadro de médicos da UBS Perobas", de autoria da vereadora Daisy Silva; Indicação nº 2322/2021 – "Solicita ao Poder Executivo Municipal de Contagem, a revitalização e implantação da academia da cidade da Praça Poetisa Maria Martins Vilaça (antiga Praça das Bandeiras), localizada na Rua Santana e Avenida das Bandeiras, Bairro Jardim das Oliveiras, neste Município", de autoria do vereador Bruno (Barreiro); Indicação nº 2323/2021 – "Solicita ao Poder Executivo Municipal de Contagem, através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a implantação de braço de luminária e lâmpada no poste localizado na Rua "A", número 10, esquina com Rua Maria de Lourdes Frias, Bairro Vila Militar, neste Município", de autoria do vereador Bruno (Barreiro); Indicações nº 2324/2021 – "Requer ações do poder público no sentido de melhorar o atendimento das UPAS de Contagem", de autoria do vereador Daniel Carvalho; Indicação nº.2328/2021 – "Execução de serviços de capina e limpeza total das encostas da Estrada LMG 808 entre Nova Contagem até a entrada do Bairro Monte Sinai", de autoria do vereador Daniel Carvalho; Moção nº 229/2021 – "Moção de pesar pelo falecimento do senhor Vitor da Fonseca, conhecido como Vitão, que nos deixou no dia 22 de setembro do corrente", de autoria do vereador Carlin Moura; Moção nº 230/2021 – "Moção de congratulações à jovem cientista contagense, formada na nossa FUNEC – Unidade Riacho, estudante de física na UFMG, Laysa Peixoto Sena Lage, por descobrir um novo asteróide no espaço, em parceria com a NASA", de autoria do vereador Carlin Moura. Nesse instante, o vereador Carlin aproveitou para convidar a jovem Laysa, presente ali no plenário, para fazer parte dos trabalhos. Moção nº 231/2021 – " Moção de pesar pelo falecimento do senhor Genésio Ramos de Abreu, falecido no dia 25 de setembro de 2021", de autoria do vereador Daniel Carvalho; Moção nº 235/2021 – "Moção de aplausos à Prefeitura de Contagem e à Prefeitura de Belo Horizonte pela construção de um plano de trabalho para a despoluição da Lagoa da Pampulha", de autoria da vereadora Moara Saboia; Moção nº 236/2021 – "Moção de apoio e a manifestação popular que irá ocorrer no dia 26 de setembro de 2021 em defesa do Mirante Serra do Elefante", de autoria da vereadora Moara Saboia. Na sequência, os vereadores

autores de suas matérias destacadas discorreram sobre elas, conforme consta os anais desta Casa. Em seguida, a pedido dos vereadores José Antônio e Gegê (Marreco) foi cumprido um minuto de silêncio em memória póstuma ao jovem Mateus Moreira Fernandes. Ainda, a pedido do vereador Gegê (Marreco) e a pedido do vereador Daniel Carvalho foi rezado a oração do Pai Nosso em memórias dos senhores Genésio, Mateus e ao senhor Vitor, todos falecidos neste mês de setembro. Logo após foi executado o hino da cidade de Contagem. Por questão de ordem, o vereador Ronaldo (Babão) solicitou apoio da Comissão Especial das Áreas de Risco, composta pelos vereadores: Moara Saboia, Carlin Moura, Léo (da academia) e Silvinha Dudu para acompanhá-lo numa visita no bairro Lúcio de Abreu a fim de avaliar a situação do córrego, ali existente, e emitir um parecer, que será enviado ao executivo municipal. Ronaldo (Babão) lembrou que já existe uma indicação, do vereador Daniel, que também solicita providências do executivo a respeito daquele córrego. O presidente Alex Chiodi solicitou ao vereador Ronaldo (Babão) que faça o pedido através de um ofício. Passando à discussão e votação de projetos, foi colocado em votação o Parecer das Comissões Permanentes ao Projeto de Lei nº 021/2021 – "que autoriza o poder executivo municipal instituir Serviço Social Autônomo com atuação na área da saúde e dá outras providências", de autoria do Poder Executivo. Nesse instante, o vereador Carlin Moura solicitou a palavra para comentar sobre essa proposição. Carlin comentou a respeito de suas emendas ao projeto. A primeira emenda aproveitaria o pessoal da IGH por um período de 90 (noventa) dias e, posteriormente, seria convocado através de edital do processo seletivo para a composição do quadro de funcionários da nova organização social. A segunda emenda seria proposta a inclusão do processo administrativo, no caso da demissão desses servidores. E por fim, a terceira emenda autorizaria que esse serviço social, também, possa administrar uma clínica de animais. Após o pronunciamento do vereador Carlin, passou-se à votação, tendo sido aprovado, por unanimidade, no Parecer e em Primeiro Turno, o Projeto de Lei nº 021/2021 – "que autoriza o poder executivo municipal instituir Serviço Social Autônomo com atuação na área da saúde e dá outras providências", de autoria do Poder Executivo. O presidente Alex Chiodi informou que recebera a emenda nº 003/2021, de autoria do vereador Carlin Moura, que será encaminhada à Procuradoria Legislativa. Foi, ainda, colocado em votação, no Parecer o Projeto de Lei nº 071/2021 – que dispõe sobre o acesso de animais domésticos aos abrigos de animais domésticos, casas de passagem, albergues e centros de serviços destinados ao atendimento de pessoas em situação de rua na forma que menciona", de autoria do vereador Hugo Vilaça. Nesse instante, a vereadora Moara Saboia solicitou a palavra e disse que votará contrário e orientou a base do governo para também votar contra a esse projeto por discordar da forma como o projeto fora construído. Mora ainda sugeriu que esse projeto seja convertido em Indicação. O autor do projeto, vereador Hugo Vilaça aparteou e defendeu o projeto. Hugo Vilaça deixou registrado que o papel enquanto vereador seria de propor soluções para problemas na cidade. E, em relação à execução, ficaria a cargo do governo. Hugo Vilaça solicitou apoio dos colegas vereadores na aprovação desse projeto. Após os debates, foi votado e aprovado, por unanimidade, no Parecer, o Projeto de Lei nº 071/2021, de autoria do

vereador Hugo Vilaça. E, em Primeiro Turno, foi aprovado, com 8(oito) votos contrários dos seguintes vereadores: Arnaldo de Oliveira, Daniel (do Irineu), Gegê (Marreco), Glória (da aposentadoria), Moara Saboia, Pastor Itamar, Gil Antônio (Teteco), Vinícius Faria e 1(um) voto pela abstenção do vereador José Antônio (do hospital Santa Helena). Na sequência, foi votado e aprovado no Parecer e em Primeiro Turno o Projeto de Lei nº 124/2021 – que veda nomeações para funções públicas e cargos públicos de pessoas que tenham sido condenadas pela Lei Federal 11.340 de 7 de agosto de 2008, Lei Maria da Penha no âmbito do município de Contagem, e dá outras providências", de autoria dos vereadores Daniel Carvalho e Glória (da aposentadoria. Por questão de ordem, o vereador Carlin Moura solicitou a palavra para informar que teria protocolado um pedido de vista ao Projeto de Lei Complementar nº 004/2021 pelas ausências das informações de requerimentos aprovados nesta Casa. Carlin informou, ainda, que também teria protocolado um pedido de adiamento dessa discussão em segundo turno, caso o pedido de vista não fosse aprovado. O que foi indeferido pela Mesa Diretora. O presidente informou que o pedido não teria um terço de assinaturas dos membros desta Casa Legislativa, conforme consta no Regimento Interno no seu artigo 191, Inciso X. Nesse instante, o vereador Carlin pediu recurso ao plenário. O que foi, novamente, indeferido pelo presidente Alex Chiodi. Após um longo debate, o presidente colocou o pedido de vista em votação, tendo sido rejeitado pela maioria dos vereadores presentes. Nesse instante, o vereador Carlin ressaltou sua discordância a respeito do encaminhamento e da interpretação do presidente quanto ao artigo 191 do Regimento Interno desta Casa Legislativa. Prosseguindo, foram votados e aprovados, por unanimidade, os Pareceres da Comissão de Constituição e Justiça às Emendas de nºs 001 a 034/2021 de autoria de vários vereadores, ao Projeto de Lei Complementar nº 004/2021 – que altera a lei 1611 de 30 de dezembro de 1983 – Código Tributário do Município de Contagem, de autoria do Poder Executivo. Foi, ainda, votado e aprovado, por unanimidade, o Parecer da Comissão de Constituição e Justiça, à Emenda de nº 035/2021, de autoria da vereadora Glória (da aposentadoria) ao Projeto de Lei Complementar nº 004/2021. Logo após, foram votados e aprovados, por unanimidade, os Pareceres da Comissão de Constituição e Justiça às Emendas de nºs 037, 038 e 039/2021 ao Projeto de Lei Complementar nº 004/2021. Na sequência, foram colocadas em votação o Parecer pela Inadmissibilidade às Emendas nºs 036, de autoria do vereador Hugo Vilaça e 040/2021, de autoria do vereador Carlin Moura ao Projeto de Lei Complementar nº 004/2021, de autoria do Poder Executivo. Nesse instante, o autor da emenda nº 036, vereador Hugo Vilaça solicitou a palavra e discorreu sobre a sua emenda. De acordo com Hugo Vilaça essa emenda seria impositiva e de grande benefício para a população, pois determina quais os procedimentos devem ser tomados pelo executivo em relação aos débitos com a análise de cada valor. Em seguida, o autor da emenda nº 040, vereador Carlin Moura também discorreu sobre ela e disse que essa emenda propõe a criação de benefício para as empresas gerarem o primeiro emprego para o jovem. Carlin discordou do parecer pela inadmissibilidade e solicitou aos colegas que derrubassem esse parecer. Passando à votação do Parecer pela inadmissibilidade das Emendas nºs 036 e 040/2021, ele foi

aprovado, com os votos contrários dos vereadores Carlin Moura, Abne Motta, Hugo Vilaça e José Carlos Gomes. Tendo sido aprovado o parecer pela inadmissibilidade, as emendas de nºs 036 e 040/2021 foram encaminhadas ao arquivo. Logo após, foi colocado em votação o Parecer da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas às Emendas nºs 001 a 035; 037 a 039; 041 a 044, de autoria de vários vereadores, que receberam o parecer dessa comissão pela não aprovação. Carlin Moura solicitou a palavra e pediu aos colegas parlamentares para que derrubem esse parecer. Carlin deixou claro que se caso não for derrubado, será impossível votar favoravelmente a ele. Carlin informou que foi apresentado um abaixo assinado de mais de mil assinaturas de comerciantes pedindo para não votar esse projeto do jeito que está. Esse vereador ressaltou, ainda, que as plantas estariam super valorizadas; a tabela que a secretaria da fazenda apresenta não estaria levando em conta o desconto apresentado por este Legislativo, de 25% a 50%, tanto do imposto residencial como do não residencial. Acrescentou, ainda, que esse projeto não estaria levando em conta o período de pandemia, já que existem setores que sequer conseguiram reabrir as portas, como as escolas particulares e o setor de eventos. Prosseguindo nas críticas, Carlin lembrou que a Emenda de Liderança, que ele não teria assinado, segundo ele, daria com uma mão e tiraria com a outra. Comentou que essa emenda revogaria uma série de benefícios que estariam em vigor no município. Por fim, Carlin disse que o projeto original não trataria de um IPTU justo. Acrescentou que no próximo ano a população de Contagem estará pagando " o IPTU abusivo do senhor Alexis de Freitas". Aparteando, o vereador Hugo Vilaça mostrou-se preocupado pelos pareceres desfavoráveis da Comissão Financeira, deste Legislativo, a todas as emendas. Hugo enfatizou que se essas emendas forem aprovadas, no seu entender, ficaria muito confuso, já que elas tratariam de temas muito parecidos com as emendas que estariam sendo rejeitadas pelos pareceres. Hugo explicou que de acordo com o parecer, o fundamento apresentado diria respeito à Comissão de Constituição e Justiça. Após um longo debate, colocou-se em votação, o Parecer da Comissão de Finança, Orçamento e Tomada de Contas pela não aprovação das emendas nºs 001 a 035; 037 a 039; 041 a 044, e pela aprovação das emendas de nºs 001 a 006, de autoria de vários vereadores. Prosseguida a votação, o Parecer foi aprovado, com os votos contrários dos vereadores Abne Motta, Carlin Moura e Hugo Vilaça. Tendo sido aprovado o Parecer, as Emendas nºs 001 a 035; 037 a 039; 041 a 044 foram encaminhadas ao arquivo. Na sequência, foi apresentada uma Emenda de Liderança ao PLC nº 004/2021. Logo após, foram colocadas em votação as Emendas de nºs 001 a 006/2021, apresentadas pelos vereadores. Por questão de ordem, o vereador Abne Motta citou o artigo 191 do Regimento Interno, na sua íntegra e, também, solicitou informações da Secretaria da Fazenda a respeito de lançamentos futuros, que na sua concepção seria uma informação basilar para que os parlamentares definissem o seu voto. O presidente Alex pediu ao colega Abne que faça o requerimento por escrito. Por questão de ordem, o vereador Carlin Moura lembrou que há trinta dias o plenário teria aprovado três requerimentos solicitando as informações referentes aos lançamentos futuros. Entretanto, já teriam transcorridos os trinta dias e as informações não teriam sido prestadas. O

presidente lembrou que decorrido o prazo sem que as informações cheguem até a esta Casa, o vereador interessado poderá convocar o secretário para fazê-lo. Por questão de ordem, o vereador Daniel (do Irineu) solicitou esclarecimentos ao Procurador desta Casa com referência às Emendas de nºs 001 a 006. De acordo com Daniel (do Irineu) essas emendas já teriam sido votadas e incorporadas ao Projeto de Lei Complementar nº 004/2021. O que foi rebatido pelo Procurador que explicou que essas emendas teriam sido incorporadas ao projeto e, não, votadas. Após esse debate, as emendas nºs 001 a 006, de autoria de vários vereadores foram aprovadas, com os votos contrários dos vereadores Abne Motta, Carlin Moura e Hugo Vilaça. Aparteando, a vereadora Moara Saboia fez um breve relato sobre o conjunto de emendas, da opção política que foram feitas e a redução do IPTU que, de acordo com ela será para a população que mais precisa. Prosseguindo no seu relato, Moara dirigiu-se ao colega Carlin e disse achar muito injusto colocar somente na conta do Alexis de Freitas, o IPTU. Moara lembrou que o IPTU teria sido aprovado, nesta Casa no ano de 2016 no último ano de governo do colega Carlin. Moara lembrou que o colega Carlin, à época, poderia não ter vetado e dado a oportunidade da cidade discutir o IPTU. Entretanto, Moara comentou que esse veto teria sido em tempo recorde. Falou que sem dúvida nenhuma o colega Carlin teria participado ativamente da articulação do IPTU mais injusto da história de Contagem, sem diálogo com a população. Moara lembrou que esse IPTU, de agora, seria fruto de um amplo debate com várias emendas e com a presença do Secretário de Fazenda nesta Casa. Solicitando a palavra, o vereador Carlin lembrou à colega Moara que ele teria governado esta cidade por quatro anos com o IPTU gratuito. E que nunca compactuou com emendas de lideranças de última hora que, segundo ele, muda a essência do projeto. Carlin disse, ainda, que não esconde os seus atos e que tudo que ele faz é muito transparente. Esse vereador completou dizendo que o "filho feio" a que a vereadora se referia quando o criticou, ele não seria o pai. Carlin parabenizou a colega por estar assumindo de público uma posição, que segundo ele, seria equivocada, uma opção contrária à indústria de Contagem. Disse não concordar com a filosofia da colega Moara e voltou a dizer que está aqui para cobrar um IPTU justo. Após esses debates, foi votado e aprovado, em Segundo Turno e em Redação Final, com os votos contrários dos vereadores Abne Motta, Carlin Moura e Hugo Vilaça o Projeto de Lei Complementar nº 004/2021 – "que altera a lei 1611 de 30 de dezembro de 1983 – Código Tributário do Município de Contagem, de autoria do Poder Executivo, com o acréscimo de 7(sete) emendas apresentadas por vários vereadores. Na sequência, foi votado e aprovado, por unanimidade, o Parecer da Comissão de Constituição e Justiça às emendas, de autoria do vereador Hugo Vilaça ao Projeto de Lei nº 005/2021 – que estabelece o limite máximo para a concessão de aposentadoria e pensões do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Municipais e institui o Regime de Previdência Complementar e autoriza a celebração de convênio com entidade fechada de previdência complementar", de autoria do Poder Executivo. Em Segundo Turno e em Redação Final, foi votado e aprovado, com o voto contrário do vereador Abne Motta, o Projeto de Lei nº 005/2021- "que estabelece o limite máximo para a concessão de aposentadoria e pensões do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Municipais e institui o Regime de Previdência

Complementar e autoriza a celebração de convênio com entidade fechada de previdência complementar", de autoria do Poder Executivo, com o acréscimo das emendas, de autoria do vereador Hugo Vilaça. Foi, ainda, votado e aprovado, por unanimidade, em Segundo Turno e em Redação Final, o Projeto de Lei nº 019/2021 – "que institui o Programa Cartão Social Contagem", de autoria do Poder Executivo. Finalizando os trabalhos, foi convocada a 33ª Reunião Ordinária, prevista para o dia 5 de outubro, às 9:00. Registrada a chamada final, persistiu a mesma do início. Nada mais havendo a tratar, o presidente declarou encerrada a reunião e, para constar, eu, José Carlos Gomes, 1º Secretário, solicitei fosse lavrada a presente ata que, sendo lida, discutida e, se aprovada, será por mim e pelo presidente, assinada.